|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Projeto Especial – Programa ATHIS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 009/2021 que aprovou a utilização de até R$ 156.620,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de ATHIS – Santa Rosa e de até R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de ATHIS – Região Metropolitana;

Considerando os Planos de Trabalho dos Projetos Especiais que visam consolidar a implantação de Escritório Público para a prestação de serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social voltada às atividades de projeto, execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos necessários para reforma ou ampliação de moradias no município conveniado visando a conclusão da metodologia do Plano de Trabalho (execução e implantação) do Programa ATHIS Casa Saudável e apoiar a implementação de programas de melhorias sanitárias em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre através da ATHIS, prestando serviços de Arquitetura e Urbanismo para a instalação de 300 unidades sanitárias completas em domicílios de áreas urbanas com ausência de banheiro ou onde se encontra incompleta ou, ainda, em construção, a serem levantadas localmente pelo município conveniado. para Capacitação em ATHIS, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme Anexo desta deliberação;

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho para realização do Projeto Especial Programa ATHIS;
2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário para homologação, juntamente com a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 009/2021, quanto a abertura de crédito adicional de valores oriundos de superávit financeiro de exercícios anteriores, para viabilizar a realização do Projeto Especial acima referido;

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha e Deise Flores Santos e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 19 de março de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS